



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 07/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 716/2025, que dispõe sobre os critérios de declaração de utilidade pública no Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso VIII do §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 716/2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

TATIANNE COSTA
SANTIAGO:000950371
44

Assinado de forma digital por
TATIANNE COSTA
SANTIAGO:00095037144
Dados: 2026.02.19 16:13:27 -03'00'

TATIANNE SANTIAGO

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Rua Assembléia de Deus, Qd.63, Lt 04, s/n, Centro, Bom Jesus do Araguaia - MT
Fone/Fax: (0xx66) 3538-1108



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover adequação na Lei Municipal nº 716/2025, visando aprimorar os critérios de declaração de utilidade pública no Município.

A alteração proposta busca conferir maior coerência normativa e ampliar a possibilidade de reconhecimento de entidades que atuem em benefício da coletividade, desde que atendidos os requisitos legais vigentes.

Diante do exposto, submete-se a presente proposição à apreciação dos Nobres Pares.

TATIANNE COSTA
SANTIAGO:0009503
7144

Assinado de forma digital por
TATIANNE COSTA
SANTIAGO:00095037144
Dados: 2026.02.19 16:13:40 -03'00'

TATIANNE SANTIAGO
Vereadora – União Brasil